



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA LTDA.

Empresa em Recuperação Judicial - 001/1.15.0189666-1 (0275316-51.201.5.82.1000) em curso perante a
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências comarca de Porto Alegre.

SETEMBRO A OUTUBRO DE 2017

1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

O processo de recuperação judicial da empresa CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA LTDA segue seu curso na forma da Lei. O edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 19/11/2015, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para que os credores oferecessem objeção ao plano, e 10 (dez) dias para impugnação à relação de créditos apresentada.

Foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 13.10.2016, às 14h, em 1ª convocação, e para o dia 27.10.2016, em 2ª convocação, às 14h, no endereço informado à fl. 3901 (Auditório do Ritter Hotel, no Largo Vespasiano Júlio Veppo, n.º 55, em Porto Alegre/RS). Em primeira convocação, não foi atingido o quórum mínimo de instalação da AGC, sendo que na segunda convocação os credores decidiram pela

suspensão da assembleia até o dia 30.11.2016. Realizada a assembleia do dia 30.11.2016 o plano foi aprovado e submetido ao juízo da recuperação para homologação.

Em 03.03.2017 o Juízo homologou o plano de recuperação judicial aprovado em Assembleia e concedeu a Recuperação judicial. Da referida decisão foram interpostos os Agravos de Instrumento nº 70073250235, 70074502071, 70073235962 e 70073470510, sendo negado provimento aos recursos. Em face dos acórdãos supra referidos foram opostos Embargos de Declaração, os quais foram desacolhidos, ocasião em que a Recuperanda encontra-se em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.

2. ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS RECUPERANDAS

O administrador judicial, após análise de documentos e informações obtidas junto à recuperanda, demonstra a seguir resumo das atividades da mesma durante o período de agosto a outubro de 2017. Salaria, outrossim, que a Administração Judicial recebeu as informações no dia 25/10/2017, de modo que apresentamos o presente relatório tão logo após recebimento das mesmas.

Ainda, salienta-se que houve a sistemática cobrança das informações, como é procedimento padrão desta Administração Judicial e que, **os documentos do mês de novembro foram recebidos em 18.01 e**

serão apresentados no próximo relatório mensal, assim a recuperanda encontra-se atualmente com as demonstrações em dia.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da recuperanda durante os meses de agosto a outubro, informando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, bem como informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial.

2.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS – COMPETÊNCIA 09.2017 E 10.2017

2.1.1 ATIVO

BALANÇO	Acumulado AGO/2017	set/17	out/17	Acumulado OUT/2017
ATIVO	79.619.324	(568.762)	(1.165.608)	77.884.953
CIRCULANTE	32.402.659	(548.583)	(1.254.411)	30.599.664
CAIXAS E BANCOS	3.836	6.939	62.117	72.892
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	79	1.479	332.134	333.692
CONTAS A RECEBER	3.467.704	332.537	(815.749)	2.984.492
SERVIÇOS A FATURAR	15.510.484	(514.734)	(698.516)	14.297.234
ESTOQUES	6.434.882	651	(525)	6.435.008
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	2.533.383	-	-	2.533.383
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.931.114	(437.710)	(45.428)	2.447.976
DEMAIS CONTAS E VALORES A RECEBER	1.521.176	62.255	(88.443)	1.494.988
NÃO CIRCULANTE	47.216.665	(20.179)	88.803	47.285.289
CONTAS A RECEBER LP	22.710.632	-	-	22.710.632
DIREITOS CREDITÍCIOS	2.784.588	-	-	2.784.588
DEPOSITOS JUDICIAIS	2.317.658	(33.607)	70.499	2.421.764
PARTES RELACIONADAS	1.852.955	(53.737)	18.304	1.817.523
IMOBILIZADO	17.550.832	(50)	-	17.550.782

ANÁLISE

Analizado as movimentações de ativo nos meses de setembro e outubro, se verifica que, a curto prazo, as contas com valores mais expressivos são “Contas a Receber” que em setembro aumentou R\$ 331.537,00 e outubro diminuiu R\$ 815.749,00, sendo o valor composto por operações realizadas com o DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Trânsito) e com a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS.

Outra conta que merece atenção foi a de “Serviços a Faturar” que diminuiu em setembro e outubro R\$ 514.734,00 e R\$ 698.516,00 respectivamente, são valores relativos a movimentações com o DNIT (DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura e Trânsito) e com a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS.

No ativo não circulante as únicas contas que tiveram movimentos foram “Depósitos Judiciais” e “Partes relacionadas”. Na conta “partes relacionadas”, em setembro e outubro as movimentações realizadas foram com a empresa BGPARG S/A no valor de 18.460,00 e R\$ 17.835,10, demais operações são movimentos rotineiros do período e foram realizadas entre as empresas do grupo, tendo saldo da conta nos períodos analisados nos valores de R\$ 53.737,00 e R\$ 18.304,00.

2.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS – COMPETÊNCIA 09.2017 E 10.2017

2.1.2 PASSIVO

BALANÇO	Acumulado AGO/2017	set/17	out/17	Acumulado 2017
PASSIVO	79.619.654	(569.092)	(1.165.608)	77.884.953
CIRCULANTE	12.408.770	(45.696)	(389.617)	11.973.457
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	3.310.890	-	-	3.310.890
FORNECEDORES	6.141.686	(490.041)	(481.454)	5.170.191
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	688.824	234.598	(95.662)	827.759
PROVISÕES TRABALHISTAS	895.135	46.915	43.101	985.151
OBRIGAÇÕES FISCIAIS	479.154	117.285	125.667	722.106
DEMAIS CONTAS A PAGAR	893.081	45.548	18.731	957.360
NÃO CIRCULANTE	48.924.955	294.136	(99.985)	49.119.107
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LP	2.555.001	-	-	2.555.001
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS LP	4.870.935	(26.830)	(855)	4.843.250
PROVISÕES TRABALHISTAS LP	2.073.239	(65.708)	(48.955)	1.958.576
OBRIGAÇÕES FISCIAIS LP	446.727	-	-	446.727
PARCELAMENTOS IMPOSTOS	20.844.552	480.551	-	21.325.103
PARTES RELACIONADAS	18.134.501	(93.877)	(50.175)	17.990.450
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.285.928	(817.532)	(676.007)	16.792.390
CAPITAL SOCIAL	44.829.350	-	-	44.829.350
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	1.294.628	-	-	1.294.628
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	3.486.399	-	-	3.486.399
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(29.397.756)	-	-	(29.397.756)
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.926.692)	(817.532)	(676.007)	(3.420.231)

ANÁLISE

Nos meses de setembro e outubro nas obrigações a curto prazo, a conta de Fornecedores sofreu redução no valor de R\$ 971.495,00. As demais contas são decorrentes das movimentações do mês, não apresentando significativas alterações.

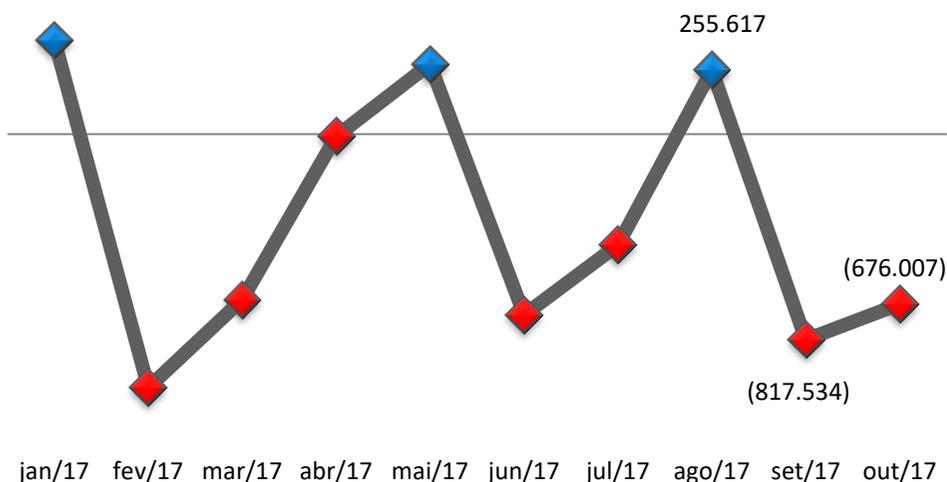
Nas obrigações a longo prazo, no mês de setembro, houve aumento no valor de R\$ R\$ 480.551,00 na conta “Parcelamento de Impostos”, referente ao lançamento de ISSQN no período. Demais obrigações são decorrentes de movimentações mensais.

2.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS – COMPETÊNCIA 09.2017 E 10.2017

2.1.3 RESULTADO ECONÔMICO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	ago/17	A.V	set/17	A.V	out/17	A.V	A.H
FATURAMENTO	2.764.851	-	1.431.973	-	720.274	-	-50%
DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	(143.155)	-	(83.435)	-	(49.178)	-	-41%
RECEITA LÍQUIDA	2.621.696	100%	1.348.537	100%	671.096	100%	-50%
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	(1.561.483)	-60%	(1.085.788)	-81%	(884.887)	-132%	-19%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(434.159)	-17%	(599.085)	-44%	(440.343)	-66%	-26%
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	49	0%	405	0%	53	0%	-87%
RECEITAS FINANCEIRAS	24.723	1%	37.324	3%	23.243	3%	-38%
DESPESAS FINANCEIRAS	(393.935)	-15%	(515.312)	-38%	(42.780)	-6%	-92%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.273)	0%	(3.614)	0%	(2.388)	0%	-34%
RESULTADO	255.617	10%	(817.534)	-61%	(676.007)	-101%	-17%

RESULTADO MENSAL



ANÁLISE

Analisando o faturamento de agosto a outubro, verifica-se constante redução nas receitas. A empresa informa que o faturamento de natureza comercial se refere à venda de extração de brita, que oscila de acordo com a demanda de mercado.

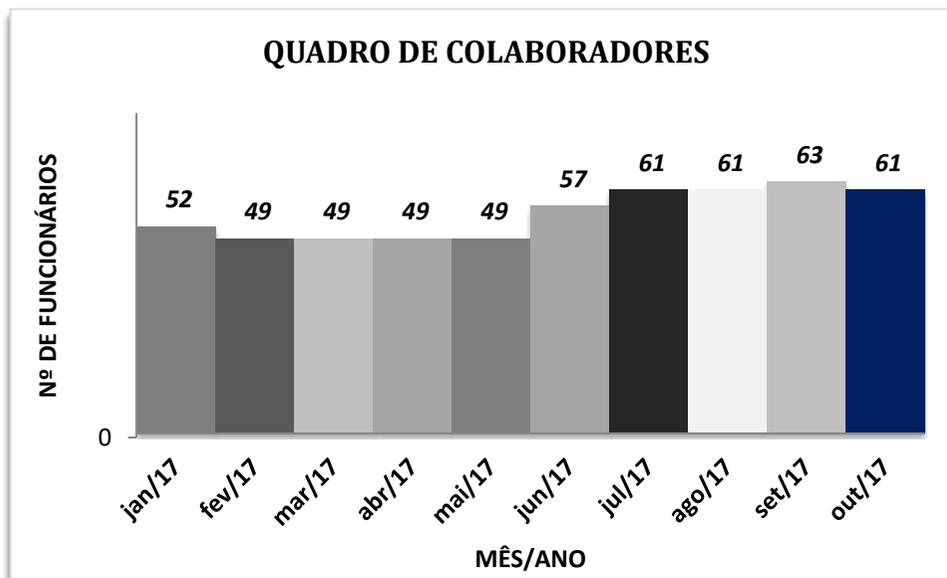
Nos períodos a recuperanda apresentou resultado negativo nos valores de R\$ 817.534,00 e R\$ 676.007,00, aumentando o seu prejuízo em 17% em relação aos meses anteriores, o resultado é reflexo do elevado custo de vendas e serviços que representaram em setembro 81% e em outubro 132% sobre a receita líquida da empresa seguida das despesas administrativas que apresentou 44% em setembro e outubro 66% sobre ROL.

Conforme informações da Construtora Brasília Guaíba, os custos seguem de acordo com o cronograma de execução, e alguns se destacam temporariamente pelo volume de trabalho. No mês analisado, as despesas mais relevantes foram com concreto, mão de obra em sub-empregada, transporte de material, areia e saibro, mão de obra, encargos e serviços de terceiros.

A recuperanda acumula no período o resultado negativo no valor de R\$ 3.420.231,00, no ano de 2017.

2.2 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

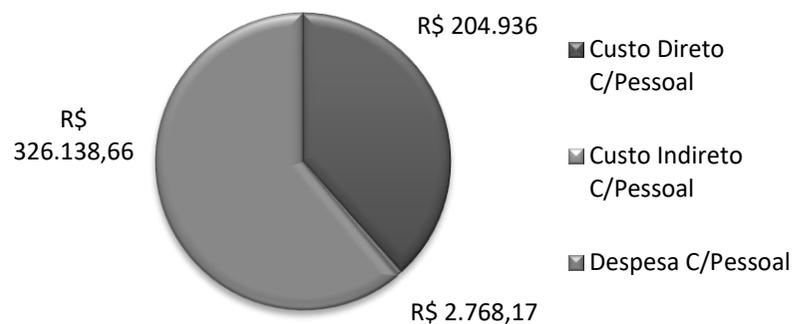
A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais Órgãos da Recuperação, bem como Credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.



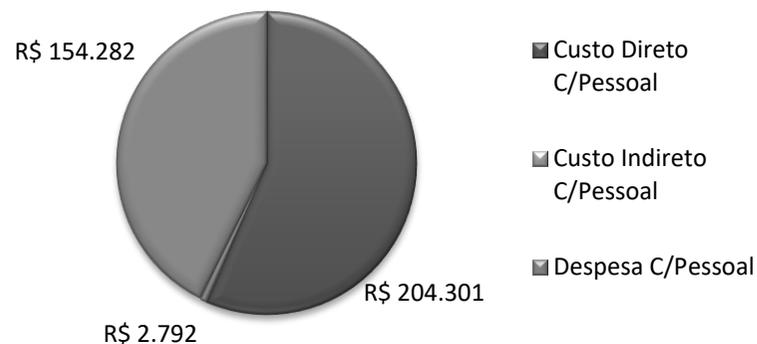
Conforme gráfico evolutivo, nos meses de setembro a outubro a empresa demitiu 3 e admitiu 4 colaboradores. Dessa forma, findo mês analisado, a Construtora Brasília Guaíba contava com 62 colaboradores.

A seguir segue demonstrado de forma gráfica os gastos com pessoal no mês de setembro e outubro.

CBG - GASTOS COM PESSOAL SETEMBRO



CBG - GASTOS COM PESSOAL OUTUBRO



2.3 INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A recuperanda informa que está pagando os impostos mensais conforme a disponibilidade financeira. Informou que faria a adesão que Programa Especial de Regularização Fiscal (PERT) em 14/11/2017, afim de parcelar os impostos em atraso, porém até o momento do referido relatório a empresa não nos forneceu o balancete e DARFS para verificarmos a efetiva adesão do PERT, e o passivo tributário da empresa segue abaixo elucidado:

TABELA ATÉ EVENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
PASSIVO TRIBUTÁRIO	
Parcelamentos já existentes de Impostos	12.660.402
Parcelamentos já existentes Previdência	3.600.279
COFINS s/ Faturamento	757.354.00
Pis s/ Faturamento	148.820
Impostos Retidos na Fonte	626.889
ISSQN	2.249.944
ICMS	29.948
IOF	20.744
FGTS	809.944
Taxa de Controle Fiscal Ambiental- TCFA	81.446
Comp. Financ. Exploração Rec.Minerais-CEFEM	99.829
Multa CLT	686.231
TOTAL	21.014.476

TABELA APÓS EVENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
PASSIVO TRIBUTÁRIO	
PIS	37.906
COFINS	174.952
I.R.R.FONTE	188.600
ICMS	195
IOF	24.053
ISSQN	53.411
TOTAL	479.117

2.4 CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O cumprimento do plano de recuperação judicial encontrava-se suspenso, entretanto a 6ª Câmara Cível, por maioria, negou provimento aos Agravos de Instrumento dos credores Banco do Brasil, Bradesco e Caterpillar, interpostos contra a sentença que concedeu a recuperação judicial. Dessa forma, mantida a concessão da recuperação judicial, a recuperanda foi aos autos postular para que fosse aclarado pelo Juízo o início do prazo de fluência para a contagem dos prazos estabelecidos no plano de recuperação judicial.

Ainda postulou pela autorização judicial para alienação do imóvel objeto da matrícula nº 92.056 – do Registro de imóveis de São Leopoldo, e baixa da averbação da indisponibilidade decorrente da Vara do Trabalho de Camaquã (processo nº 0020.008-05.2015.5.04.0141), cujo produto será destinado ao pagamento dos credores trabalhistas, tal como previu o plano de recuperação judicial.

Quanto ao prazo para contagem dos prazos do plano de recuperação judicial, a Administração Judicial manifestou-se nos autos no entendimento de que a fruição dos prazos do plano deve ser retomada em 06/11/2017 e não iniciada nesta data.

Quanto à alienação do referido imóvel a Administração judicial solicitou que a Recuperanda junte a integralidade do registro em tela, visto que os documentos juntados foram incompletos. Ainda o plano prevê que a alienação do imóvel se dará através da venda de UPI para adimplemento da Classe Trabalhista cujos créditos objeto da própria cautelar promovida pela Sindicato dos Trabalhadores no ano de 2015, que se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial. Nos autos a Administração Judicial se manifestou no seguinte sentido:

*“Todavia, para prosseguimento da alienação, considerando que a venda faz previsão de um terreno em conjunto com um projeto de construção de Shopping, pelo princípio da transparência, necessário que a Recuperanda traga aos autos proposta de compra, se já houver, com a devida avaliação em separado (área+projeto), possibilitando a análise do Juízo acerca da venda do mesmo, ou necessidade de alienação por uma das formas prevista no art.142 na Lei 11.101/05, sempre **condicionado à utilização dos recursos para pagamento dos credores trabalhistas sujeitos à recuperação judicial – tal como previsão expressa do plano de recuperação judicial homologado**, e a devida prestação de contas a Administração Judicial.”*

Até o momento não houve despacho do juízo do juízo quanto às manifestações da Administração Judicial, não estando definido ainda o prazo inicial para cumprimento do plano e tampouco autorizado o leilão do referido imóvel.

2.4 CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Visando objetividade e melhor entendimento do presente Plano de Recuperação Judicial, segue abaixo quadro demonstrativo com as condições de pagamento aos credores, que serão apresentadas de forma detalhada no presente Plano:

CREDORES TRABALHISTAS					
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
Créditos até R\$ 70.000,00					
12 meses	0	0%	0	0%	Em até um ano do trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ, através da alienação de UPI.
Créditos superiores a R\$ 70.000,00					
12 meses	0	0%	0	0%	Em até um ano do trânsito em julgado da decisão que homologar o PRJ, através da dação de lotes individuais ou fração proporcional ao valor de avaliação.
CLASSE II: TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL					
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
0	0	0%	0	0%	Através da dação, respeitadas os valores dos seus créditos, com respectiva quitação total do crédito. Se o valor do bem for superior a dívida, o mesmo poderá ser fracionado e o credor receberá parte equivalente fracionada ao seu crédito.

CLASSE IV: TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE					
PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
Credores ME/EPP de Pequeno Crédito (até R\$ 10.000,00)					
48 parcelas	0	3% a.a.	TR-Mensal	0%	Pagamento será realizado a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial através de 48 parcelas.
Credores ME/EPP de Pequeno Crédito (acima R\$ 10.000,00)					
0	0	0%	0	0%	Os Credores ME/EPP acima de R\$ 10.000,00, serão pagos de forma pró-rata conjuntamente com os credores ME/EPP Ordinários, através de cessão fiduciária de direitos creditórios líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesas judiciais do processo contra o DNIT. E através de cessão e transferência dos direitos, ações e exceções da UPI denominado SPE Pedreira Rincão, da SPE Três Passos.

2.4 CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CLASSE III: TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS E COM PRIVILÉGIO GERAL

PRAZO TOTAL	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
Credores Financeiros Parceiros					
20 anos	0	4% a.a.	TR-Mensal	0%	Início do pagamento mensal iniciando-se em 30 dias após a homologação do plano; pela tabela price com parcelas mensais de R\$ 40.000,00 e alienação e consequente direcionamento dos recursos para amortização do saldo devedor dos ativos pertencentes a Sociedade de Propósito Específico Camaquã controlada pela Recuperanda.
Credores Financeiros de Grande Valor (acima de R\$ 10.000.000,00)					
0	0	0%	0	0%	Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios sobre processos líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesa judiciais. Processo contra o DNIT de serviços não pagos. Processo judicial nº 1015033-92.2016.8.26.0053 e 1032456.65.2016.8.26.0053 contra o DH do Estado de São Paulo. Processo judicial nº 0044167.12.2016.8.17.2001 contra a COMPESA.
Credores Financeiros Fomentadores					
0	0	0%	0	0%	Pagamento da integralidade e totalidade dos créditos será exclusivamente através da dação em pagamento de tantos lotes individuais ou fração proporcional ao valor de avaliação, resultado do fracionamento da Matrícula 5.862 do Registro de Imóveis de Portão, RS.
Credores Financeiros Ordinários					
0	0	0%	0	0%	Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesa judiciais. Os processo são contra a PMPA por serviços executados e não pagos.
Credores Operacionais de Pequeno Crédito (até R\$ 10.000,00)					
48 parcelas	0	3% a.a.	TR-Mensal	0%	Pagamento será realizado a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial através de 48 parcelas.
Credores Operacionais Ordinários (acima R\$ 10.000,00)					
0	0	0%	0	0%	Os Credores Operacionais Ordinários, acima de R\$ 10.000,00, serão pagos de forma pró-rata conjuntamente com os credores ME/EPP Ordinários, através de cessão fiduciária de direitos creditórios líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesas judiciais do processo contra o DNIT. E através de cessão e transferência dos direitos, ações e exceções da UPI denominado SPE Pedreira Rincão, da SPE Três Passos.
Credores Operacionais Colaborativos					
0	0	0%	0	0%	Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios sobre processos líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesa judiciais. Processo contra o DNIT de serviços não pagos. Processo judicial nº 1015033-92.2016.8.26.0053 e 1032456.65.2016.8.26.0053 contra o DH do Estado de São Paulo. Processo judicial nº 0044167.12.2016.8.17.2001 contra a COMPESA.

2.5 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Permanecemos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários ao decorrer do processo de recuperação judicial, sempre buscando da forma mais transparente possível passar a situação da empresa, e repassando o empenho e dedicação da Administração da recuperanda no atendimento ao Plano proposto.

É o relatório.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2017.

SILVIO LUCIANO SANTOS
Contador CRC RS, BA, PR, SC e SP 66.456
Advogado OAB/RS 94.672



Adv. LAURENCE BICA MEDEIROS
Administrador Judicial
OAB/RS 56.691

ANEXOS:

Anexo I- Demonstrações Financeiras de Setembro e Outubro de 2017.

CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA
 "em recuperação judicial"
 CNPJ Nº 33.192.873/0001-00
BALANCETE DE OUTUBRO 2017
ATIVO

	10-2017	2016
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	72.891,53	14.207,00
Aplicações financeiras	333.692,38	21.386,00
Contas a receber	2.984.492,40	5.640.803,00
Serviços a faturar	14.297.233,91	11.727.238,00
Estoques	6.435.007,55	6.470.723,00
Investimentos Temporários	2.533.383,12	2.533.383,00
Adiantamentos a fornecedores	2.447.975,65	1.737.310,00
Adiantamentos a Funcionários	29.142,49	21.233,00
Impostos a recuperar	1.250.634,99	1.921.368,00
Retenções contratuais a receber	215.210,43	795.226,00
Despesas do exercício seguinte		49.593,00
Total do ativo circulante	30.599.664,45	30.932.470,00
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo		
Contas a receber	22.710.632,00	22.710.632,00
Direitos creditícios	2.784.587,71	2.784.588,00
Depósitos judiciais	2.421.764,00	1.937.968,00
Partes relacionadas	1.817.522,76	1.624.523,00
		-
Imobilizado	17.550.782,12	17.550.832,00
Total do ativo não circulante	47.285.288,59	46.608.543,00
TOTAL DO ATIVO	77.884.953,04	77.541.013,00

Ângelo M. Machado
 Contador CRCRS 62.237
 CPF 778.940.000-53

u r

CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA
"em recuperação judicial"
CNPJ Nº 33.192.873/0001-00
BALANCETE DE OUTUBRO 2017
PASSIVO

	10-2017	2016
CIRCULANTE		
Instituições financeiras	3.310.890,46	3.349.406,00
Fornecedores	5.170.190,75	4.750.698,00
Obrigações sociais e trabalhistas	827.759,01	1.469.723,00
Provisões Trabalhistas	985.150,58	
Obrigações fiscais	722.106,10	349.683,00
Demais contas a pagar	957.359,71	783.165,00
Total do passivo circulante	11.973.456,61	10.702.675,00
NÃO CIRCULANTE		
Instituições financeiras	2.555.000,59	2.555.001,00
Obrigações sociais e trabalhistas	4.843.250,44	7.913.615,00
Provisões Trabalhistas	1.958.576,16	
Obrigações fiscais	446.726,90	439.967,00
Parcelamento Impostos	21.325.103,21	19.537.614,00
Partes relacionadas	17.990.449,56	31.199.950,00
Total do passivo não circulante	49.119.106,86	61.646.147,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	44.829.350,00	29.829.350,00
Reserva de reavaliação	1.294.627,94	1.294.628,00
Ajustes de avaliação patrimonial	3.486.398,96	3.486.399,00
Prejuízos acumulados	(29.397.756,32)	(29.418.186,00)
Resultado do Exercício em Curso	(3.420.231,01)	-
Total do patrimônio líquido	16.792.389,57	5.192.191,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.884.953,04	77.541.013,00

Handwritten signature

CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA
"em recuperação judicial"
CNPJ Nº 33.192.873/0001-00
BALANCETE DE OUTUBRO 2017
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	10-2017	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	13.564.092,95	56.338.595,00
Tributos e deduções de vendas	(804.629,92)	(2.168.309,00)
Receita operacional líquida	12.759.463,03	54.170.286,00
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	(10.848.561,14)	(34.973.010,00)
LUCRO BRUTO	1.910.901,89	19.197.276,00
RECEITAS (DESPESAS)		
Despesas gerais e administrativas	(4.752.457,95)	(6.825.217,00)
Outras receitas (despesas) operacionais	860.901,61	(2.736.294,00)
Despesas Tributárias	(51.458,45)	
RESULTADO ANTES DO MOV. FINANCEIRO	(2.032.112,90)	9.635.765,00
Receitas financeiras	550.571,59	556.104,00
Despesas financeiras	(1.938.689,70)	(10.462.519,00)
Resultado antes do imposto de renda e da Cssl	(3.420.231,01)	(270.650,00)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL		
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(3.420.231,01)	(270.650,00)


Construtora Brasília Guaíba Ltda
Em Recuperação Judicial
André Loiferman CPF 354.259.200,59
Diretor Presidente


Angelo Mori Machado
CPF 779.940.000-53
CRC-RS 62237

Angelo Mori Machado
Contador - CRCRS 62.237
CPF 779.940.000-53

CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA
"em recuperação judicial"
CNPJ Nº 33.192.873/0001-00
BALANCETE DE SETEMBRO 2017
ATIVO

	09-2017	2016
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	10.774,91	14.207,00
Aplicações financeiras	1.558,64	21.386,00
Contas a receber	3.800.241,39	5.640.803,00
Serviços a faturar	14.995.750,16	11.727.238,00
Estoques	6.435.532,55	6.470.723,00
Investimentos Temporários	2.533.383,12	2.533.383,00
Adiantamentos a fornecedores	2.493.404,04	1.737.310,00
Adiantamentos a Funcionários	25.558,99	21.233,00
Impostos a recuperar	1.342.661,53	1.921.368,00
Retenções contratuais a receber	215.210,43	795.226,00
Despesas do exercício seguinte		49.593,00
Total do ativo circulante	31.854.075,76	30.932.470,00
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo		
Contas a receber	22.710.632,00	22.710.632,00
Direitos creditícios	2.784.587,71	2.784.588,00
Depósitos judiciais	2.351.265,03	1.937.968,00
Partes relacionadas	1.799.218,68	1.624.523,00
Imobilizado	17.550.782,12	17.550.832,00
Total do ativo não circulante	47.196.485,54	46.608.543,00
TOTAL DO ATIVO	79.050.561,30	77.541.013,00

CONSTRUTORA BRASILIA GUAÍBA
"em recuperação judicial"
 CNPJ Nº 33.192.873/0001-00
BALANCETE DE SETEMBRO 2017
PASSIVO

	09-2017	2016
CIRCULANTE		
Instituições financeiras	3.310.890,46	3.349.406,00
Fornecedores	5.651.644,27	4.750.698,00
Obrigações sociais e trabalhistas	923.421,14	1.469.723,00
Provisões Trabalhistas	942.049,95	
Obrigações fiscais	596.438,92	349.683,00
Demais contas a pagar	938.628,85	783.165,00
Total do passivo circulante	12.363.073,59	10.702.675,00
NÃO CIRCULANTE		
Instituições financeiras	2.555.000,59	2.555.001,00
Obrigações sociais e trabalhistas	4.844.105,09	7.913.615,00
Provisões Trabalhistas	2.007.531,04	
Obrigações fiscais	446.726,90	439.967,00
Parcelamento Impostos	21.325.103,21	19.537.614,00
Partes relacionadas	18.040.624,73	31.199.950,00
Total do passivo não circulante	49.219.091,56	61.646.147,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	44.829.350,00	29.829.350,00
Reserva de reavaliação	1.294.627,94	1.294.628,00
Ajustes de avaliação patrimonial	3.486.398,96	3.486.399,00
Prejuízos acumulados	(29.397.756,32)	(29.418.186,00)
Resultado do Exercício em Curso	(2.744.224,43)	-
Total do patrimônio líquido	17.468.396,15	5.192.191,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	79.050.561,30	77.541.013,00

CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA
"em recuperação judicial"
CNPJ Nº 33.192.873/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	09-2017	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	12.843.819,13	56.338.595,00
Tributos e deduções de vendas	(755.451,93)	(2.168.309,00)
Receita operacional líquida	12.088.367,20	54.170.286,00
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	(9.963.674,26)	(34.973.010,00)
LUCRO BRUTO	2.124.692,94	19.197.276,00
RECEITAS (DESPESAS)		
Despesas gerais e administrativas	(4.312.114,61)	(6.825.217,00)
Outras receitas (despesas) operacionais	860.848,52	(2.736.294,00)
Despesas Tributárias	(49.069,92)	
RESULTADO ANTES DO MOV. FINANCEIRO	(1.375.643,07)	9.635.765,00
Receitas financeiras	527.328,41	556.104,00
Despesas financeiras	(1.895.909,77)	(10.462.519,00)
Resultado antes do imposto de renda e da Cssl	(2.744.224,43)	(270.650,00)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL		
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(2.744.224,43)	(270.650,00)
Lucro por quota do capital social		


Construtora Brasília Guaíba Ltda
Em Recuperação Judicial
André Loiferman CPF 354.259.200,59
Diretor Presidente


Angelo Mori Machado
CPF 779.940.000-53
CRC-RS 62237
Contador - CRCRS 62.237
CPF 779.940.000-53